



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO
MINAS GERAIS
18.241.349/0001-80
DECRETO Nº 0006364/2023
Data 19/09/2023

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 0005054/2023 de 18/09/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2023 o (s) seguinte (s) crédito (s) especial (is). R\$1.904.898,80 (um milhão novecentos e quatro mil oitocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0002810	0208020804.1012210012.308 33508100000	MANUT. DAS ATIV. DO BLOCO DE GESTAO DO SUS - BLGES DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS	16050000	1.640.078,60
0002809	0208020804.1012210012.308 33904800000	MANUT. DAS ATIV. DO BLOCO DE GESTAO DO SUS - BLGES Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	16050000	264.820,20
TOTAL:				1.904.898,80

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964

Excesso de Arrecadação: R\$ 1.904.898,80 (um milhão novecentos e quatro mil oitocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal
CPF: 011.859.576-85